



## EDITAL

### **Publicitação do Início do Procedimento – Projeto de Regulamento Penacova Jovem +**

Magda Alexandra Maia Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Penacova, em Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2024, e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, se deu início ao procedimento para elaboração do Regulamento de Penacova Jovem +.

- Os interessados podem constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova.

- As sugestões podem ser entregues no Balcão Único De Atendimento (BUA) durante o horário de atendimento (9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00), através de email para [geral@cm-penacova.pt](mailto:geral@cm-penacova.pt) ou por correio postal a enviar para o endereço, Largo Alberto Leitão n.º 5, 3360-341 Penacova, com a identificação do requerente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Edital.

**Como responsável pela direção do procedimento foi nomeada: Liliana Ferreira.**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente, nas sedes das freguesias, no átrio dos Paços do Concelho, e no site do Município de Penacova ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)).

Publique-se.

Penacova, 16 de abril de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Magda Rodrigues